



Lido em 22 NOV 2022

Responsável

INDICAÇÃO N. 315/2022

Autoria: Vereador Luciano Silva

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Valdemar Gamba e à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos à implantação e pintura de faixas de pedestres nas ruas e avenidas onde foram feitas a micro pavimentação.

JUSTIFICATIVA

È dever do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da população isso inclui a manutenção e limpeza das vias publicas do município.

As ruas sem obstáculos e com retas com médias distâncias são incentivo para condutores apressados ou irresponsáveis excederem os limites de velocidade, podendo ocasionar acidentes.

Algumas ruas têm um fluxo maior de veículos, seja por haver comércio, residências ou até mesmo para desvio de obstáculos, como semáforo e redutores de velocidade.

Moradores de algumas ruas em bairros residenciais sofrem, principalmente pela fuga de obstáculos com motoristas “apressados”. Nesses bairros, onde crianças e animais transitam pelas ruas a possibilidade da ocorrência de acidentes é grande e se faz necessária a implantação de obstáculos para a redução da velocidade dos veículos que trafegam nesses locais.

A Micro pavimentação foi realizada em varias ruas e avenidas da nossa cidade e com isso varias faixas de pedestres foram apagadas. Diante do relatado acima, este vereador INDICA a Secretaria de Infra Estrutura que seja refeita a pintura dessas faixas de pedestres para oferecer segurança aos transeuntes dessas vias.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 18 de Novembro de 2022.

Darli Luciano Silva
Vereador